



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Comissão Permanente de Remoção

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025/CPR/REI/IFTO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

CHAMADA PÚBLICA DE REMOÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO,
TÉCNICO E TECNOLÓGICO E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE REMOÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, designada pela Portaria n.º 958/2022/REITORIA/IFTO, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regulamento de Remoção dos Servidores Públicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em vigor em 1º de junho de 2021, aprovado pela Resolução CONSUP/IFTO Nº 43/2021, torna pública a **Chamada Pública de Remoção nº 04/2025** para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Técnico Administrativo em Educação, no âmbito do IFTO, conforme segue:

1. DAS VAGAS

1.1. CARGO PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Unidade	Quant.	Regime de Trabalho	Área de Conhecimento	Habilitação	Código de Vaga	Origem
Araguatins	01	DE	Medicina Veterinária, Ciência Animal, Ciência e Saúde Animal	Bacharelado em Medicina Veterinária.	0954377	Vacância do cargo em virtude de posse em cargo inacumulável da servidora Ana Luiza Silva Guimarães, Port. nº 232 de 11/2/2025, DOU 14/2/25.
Araguatins	01	DE	Educação Física	Licenciatura em Educação Física ou licenciatura equivalente em Educação Física ou outra licenciatura com habilitação em Educação Física ou graduação com Formação Pedagógica em Educação Física na forma da Resolução CNE nº 02/1997, Resolução CNE nº 02/2015 ou	0953981	Redistribuição de Alexandre Aparecido de Almeida, do IFTO/IFMG, Port. Conjunta 1017 de 26/12/24, DOU 27/12/24 (SEI 23235.015754/2024-91)

				Resolução CNE nº 02/2019.		
Formoso do Araguaia	01	DE	Química	Licenciatura em Química ou licenciatura equivalente em Química ou outra licenciatura com habilitação em Química ou graduação com Formação Pedagógica em Química na forma da Resolução CNE nº 02/1997, Resolução CNE nº 02/2015 ou Resolução CNE nº 02/2019.	0672298	Vacância do cargo em virtude de posse em cargo inacumulável do servidor Edson Marcelino Alves, Port. nº 80 de 27/1/2025, DOU 29/1/25.
Gurupi	01	DE	Biologia	Licenciatura em Biologia/Ciências Biológicas ou licenciatura equivalente em Biologia/Ciências Biológicas ou outra licenciatura com habilitação em Biologia/Ciências Biológicas ou graduação com Formação Pedagógica em Biologia/Ciências Biológicas na forma da Resolução CNE nº 02/1997, Resolução CNE nº 02/2015 ou Resolução CNE nº 02/2019.	0461195	Redistribuição de Rosângela Martins de Oliveira, do IFTO/Colégio Militar de Brasília, Port. Conjunta 8 de 3/1/25, DOU 17/1/25.

1.2. CARGO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Unidade	Quant.	Cargo	Origem	Código de Vaga
Gurupi	1	Assistente de Aluno	Vacância em virtude de posse em cargo inacumulável do servidor Adão Pereira da Silva, Port. 90/25, de 28/1/2025, DOU 3/2/2025.	0961152

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação da Chamada Pública n.º 04/2025/CPR/REI/IFTO	19/02/2025
Período para impugnação do Edital da Chamada Pública de Remoção n.º 04/2025/CPR/REI/IFTO	Até o dia 21/02/2025

Período para cadastro e atualizações no Banco de Manifestação de Interesse	Até o dia 24/02/2025
Homologação do cadastro dos interessados	25/02/2025
Envio da comprovação de experiência e/ou titulação. (Conforme o § 4º do art. 20 do Regulamento de Remoção - via SEI).	Até o dia 27/02/2025
Habilitação dos interessados	07/03/2025
Resultado Preliminar	10/03/2025
Recurso contra o Resultado Preliminar	11/03/2025
Período limite para desistência. (Termo de Desistência - via SEI)	Até o dia 11/03/2025
Resultado Final	12/03/2025

Palmas, 19 de fevereiro de 2025.

Jandecir Pereira Rodrigues
 Presidente da Comissão Permanente de Remoção
 Portaria n.º 958/2022/REITORIA/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Jandecir Pereira Rodrigues, Presidente**, em 19/02/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2674019** e o código CRC **D14021C6**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul — CEP 77.020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
 portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br